



## PORTARIA Nº 16/2018

**Súmula:** Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, amparado no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 18/1993, e no que couber pela legislação vigente e pertinente a matéria, tendo em vista o constante na Portaria nº 07 de 23 de fevereiro de 2018, bem como o "ofício especial" da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

### RESOLVE

**Art. 1º)-** Determinar a prorrogação dos trabalhos da Comissão, nomeada pela Portaria nº 07 de 23 de fevereiro de 2018, pelo período de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

**Art. 2º)-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 19 de abril de 2018.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**